



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3028 - 35 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Página 5 de 5

Município: Matelândia

Estado: Estado do Paraná

Período: Exercício de 2022

Unidade Gestora: 0001 - CAMARA MUNICIPAL

R\$ 1,00

--

Os valores apresentados na coluna "Exercício Anterior" referem-se ao saldo final do exercício anterior.
Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.

FONTE: GOVBR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 30/Jan/2023, 15h e 42m.

Página: 1 de 1

Município: Matelândia

UF: ESTADO DO PARANA

Demonstração da Dívida Fundada

Exercício de 2022

Unidade Gestora: 0001 - CAMARA MUNICIPAL

Títulos	Saldos do Exercício Anterior	Débitos	Créditos	Saldos para o Exercício Seguinte
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	-	1.976.113,07	1.976.113,07	-
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	-	451.813,47	451.813,47	-
TOTAL	-	2.427.926,54	2.427.926,54	-

FONTE: GOVBR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 30/Jan/2023, 15h e 44m.

Página: 1 de 1

Município: Matelândia

UF: ESTADO DO PARANA

Demonstração da Dívida Flutuante

Exercício de 2022

Unidade Gestora: 0001 - CAMARA MUNICIPAL

Títulos	Saldos do Exercício Anterior	Inscrição	Baixa	Saldos para o Exercício Seguinte
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	1.976.113,07	1.976.113,07	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	451.813,47	451.813,47	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	587.581,54	587.581,54	0,00
TOTAL	0,00	3.015.508,08	3.015.508,08	0,00

Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.

FONTE: GOVBR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 30/Jan/2023, 15h e 46m.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)